ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

# Carta de Serviços ao Cidadão

APRESENTAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

**5ª EDIÇÃO**
Carta de Serviços ao Cidadão

# MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - 2º BIÊNIO - 2025/2026

**ALEX REDANO**
Presidente

**LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente

**ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente

**ALAN QUEIROZ**
1° Secretário

**CÁSSIO GOIS**
2º Secretário

**EDEVALDO NEVES**
3º Secretário

**MARCELO CRUZ**
4º Secretário

# FICHA TÉCNICA

**Secretário-Geral:**
Rogério Gago da Silva

**Elaboração:**
Secretaria de Planejamento e Orçamento

**Secretário de Planejamento e Orçamento:**
Rafael Figueiredo Martins Dias

**Planejamento, Pesquisa e Realização:**
Raimunda N. Neris Xavier

**Designer Gráfico:**
PEN6 Marketing

**Fotos:**
Superintendência de Comunicação – ALE/RO

**Revisão Ortográfica:**
Isabelle Marques Schittini Dall'Igna

**Revisão Final:**
Carlos Alberto Martins Monvailer

Porto Velho - RO, 2025

# ÍNDICE

FALA DO PRESIDENTE.....7
DEPUTADOS DA 11ª LEGISLATURA.....8
APRESENTAÇÃO .....11
IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....12
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....13
COMISSÕES PERMANENTES.....17
COMUNICAÇÃO COM OS DEPUTADOS .....27
SERVIÇOS .....29
CONTATOS DOS SETORES .....36
PROCESSO LEGISLATIVO.....38
A ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO .....39
O PODER LEGISLATIVO EM RONDÔNIA.....40
ONDE NASCE E POR ONDE PASSA O PROJETO.....42
REFERÊCIAS .....53
VOCABULÁRIO LEGISLATIVO .....48
HINO NACIONAL .....52
HINO DE RONDÔNIA .....53



# FALA DO PRESIDENTE

**Dep. Alex Redano**
**Presidente da Assembleia Legislativa**
**do Estado de Rondônia**

"A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia tem buscado, ao longo de sua história, fortalecer a aproximação entre o Parlamento e a sociedade, garantindo que o mandato representativo seja exercido de forma participativa e transparente. Nosso compromisso étornar a Casa de Leis um espaço cada vez mais aberto ao cidadão, respeitando os pilares que sustentam a democracia. É com esse propósito que apresentamos a 5ª edição da Carta de Serviços ao Cidadão.

A política está presente nas decisões que influenciam diretamente o dia a dia da população. A representação parlamentar tem papel essencial nesse processo, pois é através dela que as demandas sociais se transformam em ações e em leis que orientam a vida coletiva. A democracia no Brasil segue em constante construção, e a participação popular é a principal garantia de que esse caminho será sempre fortalecido.

O conhecimento e a informação são direitos fundamentais de todo cidadão. Por isso, é necessário valorizar e ampliar o acesso a eles, estimulando o exercício pleno da cidadania.

A Carta de Serviços ao Cidadão tem exatamente esse objetivo: informar com clareza quais são os serviços disponíveis na Assembleia Legislativa e explicar as etapas do processo legislativo, que resulta na criação das normas que organizam a vida em sociedade.

A Assembleia Legislativa também é um espaço de diálogo e deliberação, onde as diversas vozes da sociedade encontram representatividade. É aqui que as demandas são debatidas, aprimoradas e encaminhadas para decisões coletivas que buscam atender aos interesses da população rondoniense, respeitando a diversidade política que compõe esta Casa.

Ao mesmo tempo, vivemos um cenário de transformações rápidas, em que a tecnologia, a inovação e a inteligência artificial se apresentam como grandes desafios para as instituições públicas. A Assembleia Legislativa reconhece a necessidade de avançar nessas áreas, modernizando seus processos, tornando-se mais acessível e ampliando os canais de interação com a sociedade.

Assim, esta Carta reafirma o compromisso da Casa de Leis com a transparência, a eficiência e a participação popular. Nosso objetivo é continuar aprimorando os serviços prestados, incentivando o controle social e garantindo que a Assembleia Legislativa esteja cada vez mais próxima do cidadão, pronta para enfrentar os desafios do presente e do futuro."

# MEMBROS 11ª LEGISLATURA

Os membros da Assembleia Legislativa são deputados estaduais maiores de 21 anos, no gozo de seus direitos políticos e civis, eleitos através do voto secreto e direto, para um mandato de quatro anos, em conformidade com o que dispõe o art. 14, § 3°, alínea "c", da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia está na sua 11ª Legislatura e é composta por 24 Deputados Estaduais:



**Deputado Laerte Gomes**
PSDB



**Deputada Rosângela Donadon**
União Brasil



**Deputado Eyder Brasil**
PL



**Deputado Ismael Crispin**
PMDB



**Deputado Nim Barroso**
PDS



**Deputada Cláudia de Jesus**
PT

# MEMBROS 11ª LEGISLATURA



**Deputado Edvaldo Neves**
PRD



**Deputado Alan Queiroz**
Podemos



**Deputada Gislaine Lebrinha**
União Brasil



**Deputado Jean Oliveira**
MDB



**Deputado Delegado Camargo**
Republicanos



**Deputada Drª Taíssa**
Podemos



**Deputado Ribeiro do Sinpol**
PRD



**Deputado Delegado Lucas**
PP



**Deputado Cirone Deiró**
União Brasil

# MEMBROS 11ª LEGISLATURA



**Deputada Ieda Chaves**
União Brasil



**Deputado Alex Redano**
Republicanos



**Deputado Cássio Gois**
PSD



**Deputado Jean Mendonça**
PL



**Deputado Luizinho Goebel**
Podemos



**Deputado Marcelo Cruz**
PATRIOTA



**Deputado Luís do Hospital**
MDB



**Deputado Ezequiel Neiva**
PTB



**Deputado Pedro Fernandes**
PTB

# APRESENTAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é a Casa do povo. É aqui que os deputados estaduais discutem, criam leis e fiscalizam o uso dos recursos públicos para garantir melhorias na vida da população.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão foi feita para você. Aqui estão explicados, de forma simples, os serviços da Assembleia e como acessá-los, reforçando nosso compromisso em atuar com transparência e responsabilidade na gestão pública.

Além dos serviços, a Carta também traz informações que ajudam a entender melhor o papel do Parlamento. Você vai conhecer nossa identidade institucional, que apresenta missão, visão e valores, e ainda compreender a origem do Poder Legislativo, como funciona o processo legislativo em Rondônia e por onde nascem e passam os projetos de lei. Também poderá consultar os hinos Nacional e de Rondônia, símbolos que representam nossa história e identidade.

Desde sua primeira edição, em 2014, a Carta vem sendo atualizada para refletir os avanços da instituição. Nesta 5ª edição, reforçamos o compromisso da ALE/RO em ser uma Casa de Leis cada vez mais acessível, participativa e transparente, fortalecendo a democracia e o diálogo com o cidadão rondoniense.

# IDENTIDADE INSTITUCIONAL



## Área de Atuação

Representação Política da Sociedade.

## Missão

Garantir a representação popular e o exercício da Democracia, propondo políticas públicas, legislando e fiscalizando o Poder Executivo, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e o Bem-Estar da sociedade rondoniense.

## Visão

Ser reconhecida pela excelência na representatividade e no atendimento aos anseios da sociedade rondoniense.

## Valores

Ética, transparência e respeito; Responsabilidade econômica, social e ambiental; Gestão.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é formada por órgãos políticos e administrativos, que atuam de forma integrada para garantir o funcionamento da Casa e o atendimento às demandas da sociedade.

Os **órgãos políticos** reúnem tanto os espaços de deliberação dos deputados estaduais — como o Plenário, a Mesa Diretora e as Comissões — quanto unidades de apoio político e técnico, que auxiliam na articulação institucional e no processamento de emendas parlamentares.

Já os **órgãos administrativos** dão suporte ao trabalho legislativo e cuidam da gestão interna, assegurando que a Assembleia funcione com eficiência, transparência e responsabilidade.

## ÓRGÃOS POLÍTICOS

São as instâncias de deliberação, representação e apoio direto ao exercício do mandato parlamentar.

- **Plenário** – Local onde todos os deputados se reúnem para debater e votar projetos.
- **Comissões Permanentes** – Grupos de deputados que analisam os projetos em áreas específicas (como saúde, educação e finanças).
- **Mesa Diretora** – Grupo de deputados que dirige os trabalhos legislativos e administrativos da Casa.
- **Gabinete da Presidência** – Apoio direto ao Presidente da Assembleia.
- **Gabinetes das Vice-Presidências** – Apoio às funções de substituição e representação da Presidência.
- **Gabinetes das Secretarias da Mesa Diretora** – Apoio aos secretários da Mesa no acompanhamento dos trabalhos legislativos.
- **Gabinete da Liderança do Governo** – Articulação entre o Governo do Estado e a Assembleia.
- **Gabinetes Parlamentares** – Estruturas de apoio ao trabalho individual de cada deputado.

- **Gabinete de Emendas Parlamentares** – Suporte técnico para apresentação e acompanhamento de emendas.
- **Gabinete de Relações Institucionais** – Relacionamento da Assembleia com órgãos e entidades externas.
- **Corregedoria Parlamentar** – Fiscaliza a conduta ética dos parlamentares.
- **Ouvidoria Parlamentar** – Canal para que a sociedade envie denúncias, reclamações ou sugestões sobre a atuação parlamentar.

## ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

São os órgãos que garantem o funcionamento interno da Assembleia.

- **Secretaria Geral** – Coordena a administração geral da Casa.
- **Advocacia Geral** – Representa e defende juridicamente a Assembleia.
- **Controladoria Geral** – Fiscaliza a legalidade e eficiência da gestão administrativa e financeira.
- **Secretaria Legislativa** – Organiza e acompanha todo o processo legislativo, do recebimento de projetos até a publicação das leis.
- **Secretaria Administrativa** – Cuida da gestão administrativa, patrimonial e de serviços gerais.
- **Secretaria de Planejamento e Orçamento** – Planeja e acompanha a execução orçamentária da Assembleia.
- **Secretaria de Modernização da Gestão** – Implanta ações de inovação e melhoria de processos administrativos.
- **Secretaria de Engenharia e Arquitetura** – Responsável por obras, manutenção e conservação da estrutura física.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Secretaria de Segurança Institucional** – Garante a segurança de parlamentares, servidores e instalações.
- **Corregedoria Geral** – Conduz processos disciplinares administrativos envolvendo servidores.
- **Ouvidoria Administrativa** – Recebe demandas e manifestações sobre os serviços internos da Assembleia.
- **Escola do Legislativo** – Promove cursos, palestras e atividades educativas para servidores e comunidade.
- **Secretaria de Compras e Licitação** – Realiza processos de aquisição de bens e contratação de serviços.
- **Secretaria de Recursos Humanos** – Gerencia pessoal, folha de pagamento e a vida funcional dos servidores.
- **Secretaria de Finanças** – Responsável pela execução financeira e gestão dos recursos da Assembleia.
- **Superintendência de Tecnologia da Informação** – Administra sistemas, redes e serviços digitais.
- **Superintendência de Logística** – Gerencia almoxarifado, patrimônio e transporte.
- **Superintendência de Comunicação Social** – Coordena a comunicação institucional por meio da Rádio, TV e redes sociais.
- **Coordenação-Geral de Cerimonial** – Organiza eventos oficiais, sessões solenes e representações institucionais.
- **Departamento de Comunicação Interna e Externa** – Responsável pelo protocolo, registro, recebimento e encaminhamento de documentos e comunicações internas e externas da Casa.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Superintendência de Contabilidade e Transparência** – Realiza a escrituração contábil e a prestação de contas públicas.
- **Escritório de Representação Institucional em Brasília** – Representa a Assembleia junto a órgãos federais e instituições nacionais.

# COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentes são grupos de deputados responsáveis por analisar, discutir e emitir pareceres sobre os projetos de lei e outros assuntos que tramitam na Assembleia Legislativa. Elas funcionam como espaços de estudo e debate, permitindo que as matérias sejam examinadas com mais atenção antes de serem votadas no Plenário.

Cada comissão atua em áreas específicas, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, orçamento, entre outras. Além de avaliar projetos, também têm a função de acompanhar a execução de políticas públicas e fiscalizar as ações do Poder Executivo dentro de sua área de atuação.

As atribuições detalhadas de cada comissão estão previstas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A composição das comissões é renovada a cada biênio, de acordo com a escolha dos deputados. A seguir, apresentamos os membros que integram as comissões permanentes no 2º Biênio da 11ª Legislatura (2025-2026).

**Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR)**

**O que faz:** É a comissão central da Assembleia. Cabe a ela verificar se os projetos de lei respeitam a Constituição, a legislação vigente e as regras do Regimento Interno. Também revisa a redação final dos textos aprovados, examina vetos do governador e recursos de deputados. Na prática, quase toda matéria legislativa começa sua análise na CCJR, sendo a principal porta de entrada do processo legislativo.

**Membros:**

Delegado Lucas – Presidente (PP)

Ismael Crispin – Vice-Presidente (MDB)

Marcelo Cruz (PRTB)

Luizinho Goebel (Podemos)

Pedro Fernandes (PRD)

Delegado Camargo (Republicanos)

Dra. Taíssa (Podemos)

Suplentes: Eyder Brasil (PL), Jean Oliveira (MDB)

**Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa**

**O que faz:** Examina todos os projetos que envolvem receitas, despesas, tributos e orçamento público. Analisa o PPA, a LDO e a LOA, além da prestação de contas do governo. Também trata de temas administrativos, como planos de carreira, organização de órgãos públicos e contratos de financiamento. É uma das comissões mais estratégicas, pois controla o impacto financeiro das leis.

**Membros:**

Ezequiel Neiva – Presidente (União Brasil)

Ieda Chaves – Vice-Presidente (União Brasil)

Laerte Gomes (PSD)

Ismael Crispin (MDB)

Luizinho Goebel (Podemos)

Jean Oliveira (MDB)

Jean Mendonça (PL)

Suplentes: Cirone Deiró (União Brasil), Edevaldo Neves (PRD)

# COMISSÕES PERMANENTES

**Comissão de Fiscalização e Controle**

**O que faz:** Tem como missão acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Examina denúncias, avalia relatórios de execução orçamentária e fiscaliza a atuação de órgãos e entidades do Estado. Funciona como um braço de controle interno da Assembleia, contribuindo para a transparência e o uso correto do dinheiro público.

**Membros:**

Delegado Camargo – Presidente (Republicanos)

Luizinho Goebel – Vice-Presidente (Podemos)

Laerte Gomes (PSD)

Ismael Crispin (MDB)

Edevaldo Neves (PRD)

Nim Barroso (PSD)

Dra. Taíssa (Podemos)

Suplentes: Ezequiel Neiva (União Brasil), Eyder Brasil (PL)

**Comissão de Educação e Cultura**

**O que faz:** Analisa projetos voltados ao ensino básico, superior e técnico, à valorização da cultura e à preservação do patrimônio histórico. Também acompanha a execução de políticas públicas na área, garantindo que a educação e a cultura recebam a devida atenção do Estado.

**Membros:**

Ieda Chaves – Presidente (União Brasil)

Luizinho Goebel – Vice-Presidente (Podemos)

Cláudia de Jesus (PT)

Ismael Crispin (MDB)

Gislaine Lebrinha (União Brasil)

Suplentes: Cirone Deiró (União Brasil), Delegado Camargo (Republicanos)

**Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social**

**O que faz:** Responsável por analisar matérias relacionadas à saúde pública, previdência dos servidores e políticas de assistência social. Fiscaliza hospitais, programas sociais e ações de prevenção. Atua para garantir serviços essenciais à população.

**Membros:**

Luís do Hospital – Presidente (MDB)

Cláudia de Jesus – Vice-Presidente (PT)

Jean Oliveira (MDB)

Eyder Brasil (PL)

Dra. Taíssa (Podemos)

Suplentes: Pedro Fernandes (PRD), Gislaine Lebrinha (União Brasil)

**Comissão de Esporte, Turismo e Lazer**

**O que faz:** Debate e acompanha políticas de incentivo ao esporte, lazer comunitário e turismo no Estado. Também avalia projetos ligados a eventos esportivos e turísticos, que movimentam a economia e promovem inclusão social.

**Membros:**

Nim Barroso – Presidente (PSD)

Ribeiro do Sinpol – Vice-Presidente (PRD)

Alan Queiroz (Podemos)

Cirone Deiró (União Brasil)

Eyder Brasil (PL)

Suplentes: Edevaldo Neves (PRD), Dra. Taíssa (Podemos)

**Comissão de Agropecuária e Política Rural**

**O que faz:** Acompanha projetos ligados à agricultura, pecuária, pesca e políticas rurais. Também trata de temas como reforma agrária, crédito rural, defesa sanitária animal e vegetal e abastecimento. Tem papel estratégico para o setor produtivo de Rondônia.

**Membros**:

Cláudia de Jesus – Presidente (PT)

Cirone Deiró – Vice-Presidente (União Brasil)

Luizinho Goebel (Podemos)

Ezequiel Neiva (União Brasil)

Jean Oliveira (MDB)

Suplentes: Cássio Gois (PSD), Rosângela Donadon (União Brasil)

**Comissão de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

**O que faz:** Discute iniciativas que incentivam o comércio, a indústria e a prestação de

serviços, além de projetos voltados à inovação tecnológica e pesquisa científica. Também fiscaliza empresas públicas e privadas ligadas ao setor energético e mineral.

**Membros:**

Pedro Fernandes – Presidente (PRD)

Ribeiro do Sinpol – Vice-Presidente (PRD)

Edevaldo Neves (PRD)

Luís do Hospital (MDB)

Gislaine Lebrinha (União Brasil)

Suplentes: Eyder Brasil (PL), Dra. Taíssa (Podemos)

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**O que faz:** Analisa propostas relacionadas à proteção ambiental, recursos naturais, reservas biológicas e áreas de preservação. Também fiscaliza políticas de desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar crescimento econômico e preservação ambiental.

**Membros:**

Ismael Crispin – Presidente (MDB)

Dra. Taíssa – Vice-Presidente (Podemos)

Luizinho Goebel (Podemos)

Jean Oliveira (MDB)

Eyder Brasil (PL)

Suplentes: Laerte Gomes (PSD), Delegado Lucas (PP)

**Comissão de Transportes e Obras Públicas**

**O que faz:** Examina projetos ligados a obras públicas, saneamento, infraestrutura e transporte intermunicipal. Também acompanha a execução de obras do Estado e fiscaliza a qualidade dos serviços prestados.

**Membros:**

Luizinho Goebel – Presidente (Podemos)

Eyder Brasil – Vice-Presidente (PL)

Dra. Taíssa (Podemos)

Delegado Camargo (Republicanos)

Delegado Lucas (PP)

Suplentes: Ieda Chaves (União Brasil), Rosângela Donadon (União Brasil)

**Comissão de Defesa do Consumidor**

**O que faz:** Atua na proteção e defesa dos direitos do consumidor. Analisa projetos, recebe denúncias, investiga abusos e pode recomendar providências. Também promove ações de educação para melhorar as relações de consumo.

**Membros:**

Cirone Deiró – Presidente (União Brasil)

Delegado Camargo – Vice-Presidente (Republicanos)

Marcelo Cruz (PRTB)

Eyder Brasil (PL)

Jean Mendonça (PL)

Suplentes: Edevaldo Neves (PRD), Cássio Gois (PSD)

# COMISSÕES PERMANENTES

**Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

**O que faz:** Fiscaliza e discute políticas públicas de proteção aos direitos humanos. Recebe denúncias, acompanha ações contra violência e discriminação, e promove diálogo com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

**Membros:**

Ribeiro do Sinpol – Presidente (PRD)

Rosângela Donadon – Vice-Presidente (União Brasil)

Delegado Camargo (Republicanos)

Alan Queiroz (Podemos)

Gislaine Lebrinha (União Brasil)

Suplentes: Delegado Lucas (PP), Dra. Taíssa (Podemos)

**Comissão de Segurança Pública**

**O que faz**: Analisa propostas sobre segurança pública, sistema penitenciário e policiamento. Também acompanha a execução de políticas de combate à violência e fiscaliza delegacias, penitenciárias e unidades de segurança do Estado.

**Membros:**

Eyder Brasil – Presidente (PL)

Delegado Lucas – Vice-Presidente (PP)

Edevaldo Neves (PRD)

Ribeiro do Sinpol (PRD)

Delegado Camargo (Republicanos)

Suplentes: Ezequiel Neiva (União Brasil), Cirone Deiró (União Brasil)

**Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso**

**O que faz:** Discute e fiscaliza políticas públicas voltadas à proteção de crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Analisa projetos de enfrentamento à violência doméstica, programas de proteção e iniciativas de inclusão social.

**Membros:**

Gislaine Lebrinha – Presidente (União Brasil)

Dra. Taíssa – Vice-Presidente (Podemos)

Rosângela Donadon (União Brasil)

Ismael Crispin (MDB)

Ieda Chaves (União Brasil)

Suplentes: Cláudia de Jesus (PT), Cássio Gois (PSD)

**Comissão de Habitação e Assuntos Municipais**

**O que faz:** Acompanha políticas estaduais de habitação urbana e rural, programas de assentamento e questões territoriais dos municípios (como criação, fusão ou alteração de limites). Atua como elo entre o Legislativo e as demandas municipais.

**Membros**:

Dra. Taíssa – Vice-Presidente (Podemos)

Gislaine Lebrinha – Vice-Presidente (União Brasil)

Pedro Fernandes (PRD)

# COMISSÕES PERMANENTES

Laerte Gomes (PSD)

Cássio Gois (PSD)

Suplentes: Marcelo Cruz (PRTB), Eyder Brasil (PL)

# COMUNICAÇÃO COM OS DEPUTADOS

**DEPUTADO EYDER BRASIL**
Partido: PL
Telefone: 3218-3643
E-mail: depeyderbrasil@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO CIRONE DEIRÓ**
Partido: UNIÃO BRASIL
Telefone: 3218-3615
E-mail: gabdepcirone@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO ALAN QUEIROZ**
Partido: PODEMOS
Telefone: 3218-3665
E-mail: depalanqueiroz@ale.ro.gov.br

**DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA**
Partido: UNIÃO BRASIL
Telefone: 3218-3725
E-mail: depgislainelebrinha@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO NIM BARROSO**
Partido: PDS
Telefone: 3218-3695
E-mail: depnimbarroso@ale.ro.gov.br

**DEPUTADA IEDA CHAVES**
Partido: UNIÃO BRASIL
Telefone: 3218- 3730
E-mail: depiedachaves@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO ALEX REDANO**
Partido: REPUBLICANOS
Telefone: 3218-3734
E-mail: alexredano@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA**
Partido: UNIÃO BRASIL
Telefone: 3218- 3670
E-mail: gabdepezequielneiva@ale.ro.gov.br

**DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS**
Partido: PT
Telefone: 3218-3620
E-mail: depclaudiadejesus@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO ISMAEL CRISPIN**
Partido: MDB
Telefone: 3218-3640
E-mail: gabdepcrispin@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO EDVALDO NEVES**
Partido: PRD
Telefone: 3218-3725
E-mail: depedevaldoneves@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO JEAN MENDONÇA**
Partido: PL
Telefone: 3218-3687
E-mail: gabdepjeanmendonca@ale.ro.gov.br

# COMUNICAÇÃO COM OS DEPUTADOS

**DEPUTADO JEAN OLIVEIRA**
Partido: MDB
Telefone: 3218-3792
E-mail: depjeanoliveira@gmail.com

**DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL**
Partido: PODEMOS
Telefone: 3218-3705
E-mail: luizinhogoebel@hotmail.com

**DEPUTADO CASSIO GÓIS**
Partido: PSD
Telefone: 3218-3675
E-mail: depcassiogois@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO MARCELO CRUZ**
Partido: PATRIOTA
Telefone: 3218-3651
E-mail: gabdepmarcelocruz@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL**
Partido: PRD
Telefone: 3218-3655
E-mail: depribeirodosinpol@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO PEDRO FERNANDES**
Partido: PTB
Telefone: 3218-3645
E-mail: deppedrofernandes@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO LAERTE GOMES**
Partido: PSD
Telefone: 3218-3635
E-mail: gabdeplaertegomes@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO DELEGADO CAMARGO**
Partido: REPUBLICANOS
Telefone: 3218-3605
E-mail: deprodrigocamargo@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO DELEGADO LUCAS**
Partido: PP
Telefone: 3218-3610
E-mail: deplucastorres@ale.ro.gov.br

**DEPUTADA ROSANGELA DONADON**
Partido: UNIÃO BRASIL
Telefone: 3218-3717
E-mail: gabdeprosangeladonadon@ale.ro.gov.br

**DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL**
Partido: MDB
Telefone: 3218 -3710
E-mail: depluisdohospital@ale.ro.gov.br

**DEPUTADA Dra. TAÍSSA**
Partido: PODEMOS
Telefone: 3218-3715
E-mail: deptaissasousa@ale.ro.gov.br

# SERVIÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia oferece uma variedade de serviços voltados à sociedade e aos seus servidores. Eles fortalecem a transparência, aproximam o cidadão do Parlamento e facilitam o acesso às informações e atividades da Casa de Leis.

Nesta seção, você encontra a descrição de cada serviço, sua finalidade e os meios de acesso, para que possa utilizá-los de forma simples e direta.

## OUVIDORIA ADMINISTRATIVA

**O que é**: canal de atendimento para que cidadãos apresentem denúncias, sugestões, reclamações ou pedidos de informação sobre os serviços internos da Assembleia.

**Como acessar:**

Telefone: (69) 3218-3636

E-mail: ouvidoria@ale.ro.gov.br

Denúncia gratuita: 0800-64-751-50

Atendimento presencial: Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Palácio Marechal Rondon, 2º andar – Porto Velho-RO

Horário de atendimento: segundas, quintas e sextas das 07h30 às 13h30; terças e quartas das 08h às 12h e das 14h às 18h

## OUVIDORIA PARLAMENTAR

**O que é:** canal destinado a receber manifestações da sociedade sobre a atuação dos deputados e matérias legislativas.

**Como acessar:**

Telefone: (69) 3218-3661

E-mail: ouvidoriaparlamentar@ale.ro.gov.br

Endereço: Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Palácio Marechal Rondon – Porto Velho-RO

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – E-SIC**

**O que é:** plataforma eletrônica que permite ao cidadão solicitar informações públicas produzidas ou custodiadas pela Assembleia Legislativa, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**Como acessar:**

Sistema eletrônico Fala.BR: falabr.cgu.gov.br

Atendimento presencial: Av. Farquar, nº 2562, Palácio Marechal Rondon, 2º andar – Ouvidoria Administrativa

Telefones: (69) 3218-3636 (Ouvidoria Administrativa) / (69) 3218-3661 (Ouvidoria Parlamentar)

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**O que é:** órgão da Assembleia que oferece cursos, oficinas, palestras e atividades educativas gratuitas para servidores, estudantes e comunidade em geral.

**Como acessar:**

Site: escola.al.ro.leg.br/

Telefones: (69) 9.9336-2732 (informações sobre inscrições)

Endereço: Rua Major Amarante, nº 390 – Bairro Arigolândia, Porto Velho-RO

Também pelas redes sociais oficiais da Escola

# SERVIÇOS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**O que é:** publicação digital dos atos oficiais da Assembleia, como leis, resoluções, atos administrativos e atas de sessões.

**Como acessar:**

Site: transparencia.al.ro.leg.br/Diario

Ou pelo site oficial da ALE-RO → menu → "Serviços" → "Diário Oficial ALE-RO"

## PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

**O que é:** serviço que disponibiliza ao público a legislação estadual vigente, a Constituição do Estado e o Regimento Interno da Assembleia.

**Como acessar:**

Site: sapl.al.ro.leg.br/

Ou pelo site oficial da ALE-RO → menu → "Serviços" → "Pesquisar Norma Jurídica"

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / TV ASSEMBLEIA

**O que é:** canais oficiais de comunicação da Assembleia Legislativa que transmitem sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos institucionais. Também produzem notícias, reportagens, boletins e programas especiais para aproximar a população do trabalho parlamentar.

**Como acessar:**

Site oficial da ALE-RO: al.ro.leg.br

Sintonize no canal 7.2 em Porto Velho

Canal do YouTube: youtube.com/@ALE.RONDONIA

Instagram: instagram.com/tv.alero

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O que é**: disponibiliza informações sobre processos de aquisição de bens e serviços da Assembleia, incluindo editais, contratos, atas de registro de preços e dispensas de licitação.

**Como acessar:**

Site: transparencia.al.ro.leg.br/LicitacoesContratos

Ou pelo site oficial da ALE-RO → menu "Serviços" → "Licitações"

E-mail: cpl@ale.ro.gov.br

Telefone: (69) 3218-1496

### DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA – DECIN (PROTOCOLO)

**O que é:** setor responsável pelo protocolo, registro, recebimento e tramitação de documentos e comunicações internas e externas da Assembleia Legislativa.

**Como acessar:**

Telefone: (69) 3218-5615

E-mail: depcominex@ale.ro.gov.br / protocologeral@ale.ro.gov.br

Endereço: Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, Palácio Marechal Rondon, Porto Velho-RO

# SERVIÇOS

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – ACESSO À INFORMAÇÃO

**O que é:** plataforma digital que reúne dados e informações públicas da Assembleia Legislativa, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Permite ao cidadão acompanhar gastos, contratos, licitações, diárias, folha de pagamento, atividades parlamentares e atos administrativos.

**Como acessar:**

Site: transparencia.al.ro.leg.br

## ATIVIDADE PARLAMENTAR

**O que é:** permite ao cidadão consultar a Ordem do Dia, Pesquisa de Projetos, Comissões, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Ordem do Dia, Pautas, Frequência Parlamentar, Atas de Sessões e Agenda anual.

**Como acessar:**

Site oficial: al.ro.leg.br ➜ menu “Atividade Parlamentar”

## PORTAL DO SERVIDOR

**O que é:** plataforma online voltada aos servidores da Assembleia Legislativa, que permite consultar e emitir documentos de interesse funcional, como contracheque, Cédula C, ficha financeira e declaração de ficha limpa.

**Como acessar:**

Site oficial: al.ro.leg.br ➜ menu Servidor ➜ Portal do Servidor

# CONTATOS DOS SETORES

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia está de portas abertas para ouvir e atender o cidadão. Aqui você encontra os canais oficiais de contato, seja para obter informações, acompanhar os trabalhos legislativos, esclarecer dúvidas ou registrar manifestações.

**Endereço:** Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO

**Horário de funcionamento:**

Segunda, quinta e sexta: das 7h30 às 13h30

Terça e quarta: das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Site oficial:** al.ro.leg.br

**Presidência**
Telefone: 3218 – 3740/3665

**Gabinete da 1ª Secretaria**
Telefone: 3218 – 3638/3639/3641

**Coordenação-Geral de Cerimonial**
Telefone: 3218 – 5601

**Gabinete da 2ª Secretaria**
Telefone: 3218 –3657/3658/3659

**Superintendência de Comunicação Social**
Telefone: 3218 – 1463

**Gabinete da 3ª Secretaria**
Telefone: 3218 – 3711/3713/3714

**Gabinete da 1ª Vice-Presidência**
Telefone: 3218 – 3717/3716/3718

**Gabinete da 4ª Secretaria**
Telefone: 3218 – 3686/3687/3688

**Gabinete da 2ª Vice-Presidência**
Telefone: 3218 – 3681/3682/3683

**Gabinete da Corregedoria Parlamentar**
Telefone: 3218 – 5676/5677/5678/5681

**Gabinete de Liderança de Governo**
Telefone: 3218 – 3643/3644/3646

**Superintendência de Logística**
Telefone: 3218 – 5657/5658/5661/5662

# CONTATOS DOS SETORES

**Gabinete da Secretaria Geral**
Telefone: 3218 – 5691/5692/5693

**Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**
Telefone: 3218 – 1410

**Gabinete da Advocacia Geral**
Telefone: 3218 – 6517/6518/6519/6522

**Secretaria de Modernização da Gestão**
Telefone: 3218 – 6523/6527/6529/6530

**Controladoria Geral**
Telefone: 3218– 5682/5683/5684/5687

**Superintendência de Tecnologia da informação**
Telefone: 3218 – 6501/6503/6506/6507

**Secretaria Legislativa**
Telefone: 3218 – 1438/1440/1463/1448

**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**
Telefone: 3218 – 5671/5672/5673/5674

**Divisão de Publicações e Anais**
Telefone: 3218 – 5619/5621/5622/5647

**Corregedoria Administrativa**
Telefone: 3218 – 5676/5677/5678/5681

**Secretaria Administrativa**
Telefone: 3218 – 5646/5647/5648/5650

**Secretaria de Planejamento e Orçamento**
Telefone: 3218 – 6531/6537/6538

**Secretaria de Recursos Humanos**
Telefone: 3218 – 5607/5609/3799

**Departamento de Comunicação Interna e Externa**
Telefone: 3218 – 5613/5616/5618

**Secretaria de Finanças**
Telefone: 3218 – 6542/6546

Secretaria **de Segurança Institucional**
Telefone: 3218 – 1420

**Secretaria de Compras e Licitações**
Telefone: 3218 – 5654/5656

# PROCESSO LEGISLATIVO

**O que é o processo legislativo?**

É o caminho que um projeto percorre dentro da Assembleia até virar lei.

**Quem pode apresentar um projeto de lei?**

Geralmente os deputados estaduais. Em alguns casos, também o Governador, tribunais, Ministério Público ou até a própria população, por meio de iniciativa popular.

**O que acontece depois que o projeto é apresentado?**

O projeto é lido em plenário e, em seguida, encaminhado para análise das comissões da Assembleia.

**Quais comissões analisam o projeto?**

A primeira é sempre a Comissão de Constituição e Justiça, que verifica se o texto está dentro da lei. Depois, conforme o tema, outras comissões também podem analisar, como saúde, educação ou finanças.

**Quando o projeto vai para votação?**

Depois que as comissões emitem parecer favorável, o projeto é colocado em votação no plenário, onde todos os deputados decidem se ele deve ser aprovado.

**O que acontece se os deputados aprovarem o projeto?**

Ele é enviado ao Governador do Estado.

**E o que o Governador pode fazer?**

- Sancionar (concordar): o projeto vira lei.
- Vetar (discordar): o projeto volta para a Assembleia, que decide se mantém ou derruba o veto.
- Não responder no prazo: nesse caso, a Assembleia pode promulgar a lei diretamente.

**Por que esse processo é importante?**

Porque garante que toda lei passe por análise, debate e votação, assegurando participação democrática e transparência nas decisões que afetam a vida da população.

# A ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo surgiu da necessidade de criar regras para garantir a convivência pacífica entre as pessoas.

Na Grécia Antiga, as decisões eram tomadas em praças públicas, onde os cidadãos apresentavam propostas e votavam diretamente. Com o crescimento das cidades, esse modelo deixou de ser possível e o povo passou a escolher representantes para falar em seu nome.

Com o tempo, os poderes foram separados em três: Executivo (que governa), Legislativo (que faz as leis) e Judiciário (que julga). Na Inglaterra, nasceu o Parlamento, modelo de representação que se espalhou pelo mundo.

No Brasil, o Legislativo começou ainda no período colonial, com a Câmara Municipal da Capitania de São Vicente, em São Paulo. Após a Independência, a Constituição de 1824 criou a Assembleia Geral, formada por duas casas: a Câmara dos Deputados e o Senado. Já com a Constituição Republicana de 1891, as províncias do Império viraram Estados, cada um com sua própria Assembleia Legislativa.

Hoje, conforme a Constituição Federal de 1988, cabe aos Estados se organizarem e aprovarem suas próprias constituições. Assim, o Poder Legislativo Estadual é exercido pela Assembleia Legislativa, que tem como principais funções:

- Fazer, alterar e revogar leis de interesse do Estado.
- Fiscalizar o Poder Executivo (o Governo do Estado).
- Organizar seus próprios serviços internos.
- Julgar, em casos específicos, o Governador e secretários de Estado em crimes de responsabilidade.

# O PODER LEGISLATIVO EM RONDÔNIA

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é formada por **24 deputados estaduais,** escolhidos pelo voto da população. Esses parlamentares representam os interesses da sociedade e têm duas funções principais: **elaborar as leis estaduais** e **fiscalizar** como o Governo aplica os recursos públicos e conduz a administração do Estado.

**Atividades Legislativas**

O trabalho da Assembleia se organiza em **sessões legislativas**, que acontecem todos os anos em dois períodos: **de 15 de fevereiro a 30 de junho** e de **1º de agosto a 15 de dezembro**. Se houver necessidade, podem ser convocadas sessões extraordinárias.

Cada mandato dos deputados dura **4 anos** e é chamado de **legislatura**, que se divide em quatro sessões legislativas (uma por ano).

Estrutura da Assembleia

A Assembleia possui três órgãos principais:

- **Plenário**: é o espaço onde todos os deputados se reúnem para discutir e votar os projetos de lei, além de deliberar sobre outros assuntos de interesse do Estado.
- **Mesa Diretora:** composta por 7 parlamentares eleitos entre os deputados, tem a responsabilidade de conduzir os trabalhos legislativos e administrar a estrutura da Casa.
- **Comissões:** são grupos de deputados que analisam os projetos antes de chegarem ao plenário. Elas podem ser **permanentes** ou **temporárias**.

**Comissões Permanentes**

As comissões permanentes atuam de forma contínua, estudando projetos e fiscalizando áreas específicas da administração pública, como saúde, educação, finanças, meio ambiente e segurança. A Assembleia Legislativa conta com 15 comissões permanentes, previstas em lei e no Regimento Interno.

**Comissões Temporárias**

São criadas para tratar de assuntos específicos e funcionam por tempo limitado. Podem ser de três tipos:

- **Especiais:** analisam um tema ou projeto específico.
- **Parlamentares de Inquérito (CPIs):** investigam fatos determinados.
- **De Representação:** representam a Assembleia em eventos ou situações externas.

# ONDE NASCE E POR ONDE PASSA O PROJETO

### A ideia do projeto

Normalmente, os **gabinetes dos deputados** elaboram a proposta inicial. Essa proposta é enviada ao **Departamento de Apoio à Produção Parlamentar (DAPP)**, que revisa o texto, faz correções de linguagem e adequa o projeto às regras de técnica legislativa.

Essas regras estão previstas em leis que determinam a forma correta de redigir projetos de lei, garantindo clareza, organização e padronização.

### Apresentação do projeto

Com o texto pronto, o **deputado apresenta o projeto à Mesa Diretora** da Assembleia Legislativa. O projeto é lido em plenário, registrado oficialmente, recebe um número e passa a tramitar.

A partir daí, todos os deputados têm acesso ao texto e podem sugerir mudanças chamadas **emendas**.

### Tipos de proposições

O tipo mais comum de proposição é o **Projeto de Lei Ordinária**, mas também existem outros, como emendas à Constituição, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo e projetos de resolução. Cada um segue um rito específico previsto no Regimento Interno.

## ONDE NASCE E POR ONDE PASSA O PROJETO

**O projeto chega à primeira comissão parlamentar**

Depois de ser lido em plenário e numerado, o projeto é encaminhado às **comissões permanentes,** que são grupos de deputados responsáveis por analisar os projetos antes de irem à votação.

A primeira comissão pela qual todo projeto passa é a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)**. Ela verifica se o texto está de acordo com a Constituição, com as leis e com a boa técnica legislativa.

Nessa fase, os deputados podem apresentar **emendas,** que são sugestões de mudança no projeto. Essas emendas também são avaliadas pela CCJR e depois pelas comissões ligadas ao assunto tratado no projeto, chamadas **comissões de mérito**. Por exemplo:

- Se o projeto for sobre educação, vai para a Comissão de Educação e Cultura;
- Se for sobre saúde, vai para a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social;
- Se envolver recursos financeiros, passa pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Em geral, um projeto passa por até **três comissões diferentes**. Cada comissão escolhe um relator, que analisa o texto e as emendas, apresenta um parecer e, depois, o colegiado decide se aprova ou rejeita esse parecer.

Se a CCJR entender que o projeto é inconstitucional, ele pode ser arquivado. Nesse caso, o deputado autor pode recorrer ao plenário para que os demais parlamentares decidam se a proposta deve continuar tramitando.

# ONDE NASCE E POR ONDE PASSA O PROJETO

**O projeto é incluído na Ordem do Dia**

Depois que o projeto passa pelas comissões e recebe os pareceres necessários, ele está pronto para ser discutido e votado no **plenário**. Nesse momento, o Presidente da Assembleia organiza a **Ordem do Dia**, que é a lista dos projetos e assuntos que serão debatidos e votados naquela sessão.

Em regra, só entram na Ordem do Dia os projetos que já foram analisados pelas comissões. Mas, em casos urgentes e relevantes, o Presidente pode colocar um projeto direto na pauta, mesmo sem todos os pareceres. Também é possível que um deputado peça ao Presidente que antecipe a votação, ficando a decisão a critério dele.

A **Ordem do Dia** é, portanto, o momento mais importante do processo legislativo: é quando os deputados realmente deliberam, ou seja, discutem e decidem se o projeto avança ou não.

**O projeto é discutido e votado**

Quando o projeto entra na **Ordem do Dia**, o Presidente da Assembleia anuncia o tema e abre a fase de **discussão**. Nessa etapa, os deputados podem se inscrever para falar a favor ou contra a proposta, explicando suas posições.

Encerrada a discussão, começa a votação. Hoje, existem dois tipos de votação:

- **Simbólica:** o Presidente pergunta quem é a favor; quem concorda permanece como está e quem discorda se manifesta.
- **Nominal:** cada deputado registra seu voto no painel eletrônico, podendo ser favorável, contrário ou se abster.

A maioria dos projetos precisa passar por **duas votações**. Entre elas, normalmente há um intervalo de 24 horas, chamado de “interstício”. Em casos de acordo, esse intervalo pode ser dispensado, e as duas votações acontecem no mesmo dia.

Se houver emendas de última hora, pode ser necessária uma terceira votação, chamada de **Redação Final**, para ajustar o texto definitivo.

Uma vez aprovado em plenário, o projeto segue para a etapa seguinte: ser enviado ao Governador.

**A matéria é encaminhada ao Governador**

Quando o projeto é aprovado pelos deputados, a Assembleia prepara o **autógrafo**, que é a versão final do texto, já com as emendas aprovadas. Esse documento é então enviado ao **Governador do Estado**.

O Governador pode:

- **Sancionar:** concorda com o texto e o transforma em lei, publicando-o no Diário Oficial.
- **Vetar:** discorda de todo o projeto (veto total) ou de parte dele (veto parcial).
- **Não se manifestar dentro do prazo:** nesse caso, a lei pode ser promulgada pela própria Assembleia.

Se houver veto, ele volta para a Assembleia, que decide se mantém ou derruba a decisão do Governador.

**O veto é encaminhado à Assembleia Legislativa**

Se o Governador vetar um projeto, total ou parcialmente, ele deve enviar suas razões para a Assembleia. Essas justificativas podem ser, por exemplo, que o texto é inconstitucional ou que não atende ao interesse público.

O veto é lido em plenário e, em seguida, analisado pela **Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR)**, que dá um parecer sobre o assunto.

## ONDE NASCE E POR ONDE PASSA O PROJETO

Depois, o veto volta ao **plenário**, onde os deputados decidem se concordam ou não com o Governador. O prazo para essa decisão é de **30 dias** após a leitura em plenário. Se o prazo vencer sem votação, nenhum outro projeto pode ser apreciado até que o veto seja decidido.

**Finalmente o projeto é aprovado**

Depois que os deputados analisam o veto, três situações podem acontecer:

- **Se o veto for mantido:**

o Se for total, o projeto deixa de existir.

o Se for parcial, apenas a parte vetada fica fora da lei.

- **Se o veto for derrubado:**

o O texto vetado volta a valer. Nesse caso, o Governador tem 48 horas para promulgar a lei. Se ele não o fizer, a responsabilidade passa para o Presidente da Assembleia ou, em último caso, para o Vice-Presidente.

A partir da promulgação e da publicação no **Diário Oficial do Estado**, o projeto aprovado passa a ter força de lei. Se o Governo discordar, pode recorrer à Justiça questionando sua validade.

# REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Porto Velho, 2025. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/downloads/regimento-interno. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 ago. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020. Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Porto Velho: Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2020. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/. Acesso em: 30 ago. 2025.

RONDÔNIA. Constituição do Estado de Rondônia: texto atualizado até a Emenda Constitucional n°. 175/2025. Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1989. Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/downloads/constituicao-do-estado-de-rondonia. Acesso em: 16 set. 2025.

# VOCABULÁRIO LEGISLATIVO

**Autógrafo** – Texto final aprovado pela Assembleia e enviado ao Governador para sanção (aprovação) ou veto.

**Bloco Parlamentar** – União de deputados de diferentes partidos para atuarem juntos na Assembleia.

**Comissão Parlamentar** – Grupo de deputados que analisa projetos de lei e outros assuntos antes da votação em plenário.

**Constituição** – Lei fundamental e suprema de um país ou Estado. Define direitos, deveres e a organização dos poderes.

**Constitucionalidade** – Qualidade de estar de acordo com a Constituição.

**Departamento de Apoio à Produção Parlamentar (DAPP)** – Órgão da Assembleia que ajuda os deputados a revisar e padronizar projetos de lei.

**Diário Oficial do Estado** – Publicação oficial do Governo onde saem leis, decretos e atos administrativos.

**Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa** – Publicação oficial da Assembleia, com emendas constitucionais, decretos, resoluções, atas de sessões e outros atos.

**Emenda** – Alteração feita em um projeto de lei, que pode incluir, modificar ou excluir trechos.

**Indicação** – Sugestão feita por um deputado ao Governo sobre assuntos de interesse público que não precisam virar lei.

# VOCABULÁRIO LEGISLATIVO

**Itinerante** – Sessão realizada em município do interior, fora da sede da Assembleia, chamada de Assembleia Itinerante.

**Juridicidade** – Qualidade de estar de acordo com o direito.

**Legalidade** – Qualidade do que está conforme a lei.

Legislatura **– Período de 4 anos de mandato dos deputados. Cada legislatura tem 4 sessões** legislativas (uma por ano).

**Lei** – Norma criada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Governador, obrigatória para todos.

**Líder Partidário** – Deputado que representa uma bancada de partido ou bloco parlamentar na Assembleia.

**Mesa Diretora** – Grupo de deputados que dirige os trabalhos da Assembleia e administra sua estrutura.

**Ordem do Dia** – Parte da sessão em que os deputados discutem e votam projetos e outras matérias.

**Parecer** – Opinião técnica de uma comissão sobre determinado projeto ou assunto.

**Período Legislativo** – Primeiro: de 15 de fevereiro a 30 de junho. Segundo: de 1º de agosto a 15 de dezembro.

**Plenário** – Espaço onde todos os deputados se reúnem para debater e votar.

# VOCABULÁRIO LEGISLATIVO

**Projeto** – Proposta escrita apresentada à Assembleia para virar lei ou regulamentar algum assunto.

**Projeto de Decreto Legislativo** – Proposta sobre assuntos internos ou políticos da Assembleia, que não depende de sanção do Governador.

**Projeto de Iniciativa Popular** – Proposta apresentada pelos cidadãos, com apoio de pelo menos 3% do eleitorado do Estado, distribuído em 25% dos municípios.

**Projeto de Lei Complementar** – Complementa a Constituição Estadual. Precisa de maioria absoluta dos votos (13 em Rondônia).

**Projeto de Lei Delegada** – Proposta em que a Assembleia autoriza o Governador a legislar sobre tema específico.

**Projeto de Lei Ordinária** – Proposta mais comum, que regula diversos assuntos do Estado. É aprovada or maioria simples de votos.

P**rojeto de Resolução** – Trata de assuntos internos da Assembleia, como mudanças no Regimento, licença de deputados ou criação de comissões.

**Promulgação** – Ato de declarar oficialmente que a lei passa a valer.

**Proposição** – Qualquer proposta apresentada por deputados ou outros órgãos que pode virar lei ou gerar providência legislativa.

**Proposta de Emenda à Constituição (PEC)** – Alteração no texto da Constituição Estadual.

# VOCABULÁRIO LEGISLATIVO

**Quórum** – Número mínimo de deputados presentes necessário para realizar uma votação.

**Regimento Interno** – Conjunto de regras que organiza o funcionamento da Assembleia.

**Recesso Parlamentar** – Período em que não há sessões ordinárias: de 1º a 31 de julho e de 16 de dezembro a 14 de fevereiro.

**Requerimento** – Pedido feito por um deputado ou comissão solicitando informações ou providências.

**Representação Popular** – Petições ou reclamações de cidadãos contra atos de autoridades, encaminhadas à Assembleia.

**Sanção** – Aprovação do projeto de lei pelo Governador.

**Sessão Legislativa** – Conjunto de sessões realizadas durante o ano.

**Sessão Ordinária** – Reunião regular da Assembleia, realizada nos períodos de fevereiro a junho e de agosto a dezembro.

**Sessão Extraordinária** – Reunião realizada durante o recesso ou fora do calendário normal, convocada por necessidade urgente.

**Sessão Solene** – Sessão especial para homenagens, recepção de autoridades ou comemorações.

**Sessão Especial** – Sessão destinada a tratar de tema específico.

# VOCABULÁRIO LEGISLATIVO

**Sessão Preparatória** – Primeira sessão da legislatura, usada para eleger a Mesa Diretora.

**Subemenda** – Alteração feita em uma emenda.

**Tramitação** – Caminho que um projeto percorre desde a apresentação até virar lei ou ser arquivado.

**Veto** – Rejeição total ou parcial de um projeto de lei pelo Governador.

**Vigorar** – Entrar em efeito, começar a valer.

# HINO NACIONAL

**Música: Francisco Manuel da Silva**
**Letra: Joaquim Osório Duque Estrada**

## Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.
Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!
Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.
Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

## Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!
Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."
Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!
Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- "Paz no futuro e glória no passado."
Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

# HINO DE RONDÔNIA

## CÉUS DE RONDÔNIA

Música: José de Melo e Silva
Letra: Joaquim Araújo Lima

Quando nosso céu se faz moldura
Para engalanar a natureza
Nós, os bandeirantes de Rondônia,
Nos orgulhamos de tanta beleza.

Como sentinelas avançadas,
Somos destemidos pioneiros
Que nestas paragens do poente
Gritam com força: somos brasileiros!

Nestas fronteiras, de nossa Pátria,
Rondônia trabalha febrilmente
Nas oficinas e nas escolas
A orquestração empolga toda gente;

Braços e mentes foram cantando
A apoteose deste rincão
Que com orgulho exaltaremos,
Enquanto nos palpita o coração;

Azul, nosso céu é sempre azul
Que Deus o mantenha sem rival,
Cristalino sempre puro
E o conserve sempre assim.

Aqui toda vida se engalana
De belezas tropicais,
Nossos lagos, nossos rios
Nossas matas, tudo enfim...